



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR
ARIRANHA DO IVAÍ-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
Processo Administrativo Nº 075/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN
Data de Publicação: 03/12/2021 08:36:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/12/2021 15:48:58	CADASTRO DE PROPOSTA	CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
09/12/2021 15:51:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
14/12/2021 09:27:19	MENSAGEM	PREGOEIRO pregoeiro original do processo (JOAQUIM SOUZA SILVA) foi substituído pela autoridade do promotor. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN assume suas atribuições.
14/12/2021 09:37:28	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia Prezados Licitantes!
14/12/2021 09:37:56	MENSAGEM	PREGOEIRO Às 10h iniciaremos a fase de disputa!
14/12/2021 10:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos dar lances!
14/12/2021 10:05:12	MENSAGEM	PREGOEIRO Licitante, vamos baixar o valor?
14/12/2021 10:45:06	MENSAGEM	PREGOEIRO O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
14/12/2021 10:51:40	MENSAGEM	PREGOEIRO Conforme item 08, subitem 8.1 o licitante tem o prazo de 02 horas para inserir os documentos de habilitação pela plataforma ou pelo e-mail licitacao_ariranha@hotmail.com
14/12/2021 13:59:46	MENSAGEM	PREGOEIRO A licitante CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULOS NACIONAL LTDA está INABILITADA pelo descumprimento do item 08, subitem 08.3, 08.3.2 (prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente) e 08.3.5 (certidão FGTS).
14/12/2021 14:00:51	MENSAGEM	PREGOEIRO Vale observar que a licitante encaminhou via endereço eletrônico licitacao_ariranha@hotmail.com, a documentação habilitatória fora do prazo previsto no item 8, subitem 8.1 do edital (docs. anexos – envio de alguns destes às 12h11 e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial às 12h24min) Esta Pregoeira por entender não haver prejuízo ao Município, analisou a documentação de habilitação enviada e constatou o já exposto.
14/12/2021 14:01:43	MENSAGEM	PREGOEIRO Vale observar que a licitante encaminhou via endereço eletrônico licitacao_ariranha@hotmail.com, a documentação habilitatória fora do prazo previsto no item 8, subitem 8.1 do edital (docs. anexos – envio de alguns destes às 12h11 e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial às 12h24min) Esta Pregoeira por entender não haver prejuízo ao Município, analisou a documentação de habilitação enviada e constatou o já exposto.
14/12/2021 14:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO Quanto ao subitem 08.3.5 a licitante apresentou a certidão de FGTS da matriz CNPJ 75.398.875/0001-92 e não da filial CNPJ 75.398.875/0004-35. Ressalta-se, ainda que, as demais certidões e documentos, exceto a Certidão Federal, foram apresentadas no CNPJ da filial 0004.
14/12/2021 14:04:52	MENSAGEM	PREGOEIRO Abre-se prazo para manifestação recursal - item 09 do edital.

LOTE 1 - FRACASSADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
1	Unidades			0,00
Descrição: AUTOMÓVEL DE PASSEIO				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

Gerado em: 14/12/2021 14:26:52 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR
ARIRANHA DO IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO	070 75.398.875/0004-35	74.440,00	74.200,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

03/12/2021 08:36:09	PUBLICADO
03/12/2021 08:40:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/12/2021 17:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/12/2021 10:00:51	DISPUTA
14/12/2021 10:00:51	LANCE CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA 74.440,00
14/12/2021 10:05:34	MENSAGEM PREGOEIRO
Vamos baixar este valor?	
14/12/2021 10:07:29	MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA 74.200,00
14/12/2021 10:08:08	LANCE CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA 74.200,00
14/12/2021 10:09:38	MENSAGEM PREGOEIRO
Dê os lances	
14/12/2021 10:10:16	MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
Não conseguimos	
14/12/2021 10:10:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA	
14/12/2021 10:10:51	HABILITAÇÃO
14/12/2021 10:15:23	MENSAGEM PREGOEIRO
O que não conseguem? Diminuir o valor?	
14/12/2021 10:16:38	MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
o conseguimos diminuir, permanece 74.200,00	
14/12/2021 10:18:13	MENSAGEM PREGOEIRO
Então lance o valor no sistema	
14/12/2021 10:20:18	MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
já havia lançado, permanece o que está no sistema	
14/12/2021 10:47:46	MENSAGEM PREGOEIRO
não dá pra diminuir mais nada!	
14/12/2021 10:48:00	MENSAGEM PREGOEIRO
?	
14/12/2021 10:51:44	MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme item 08, subitem 8.1 o licitante tem o prazo de 02 horas para inserir os documentos de habilitação pela plataforma ou pelo e-mail licitacao_ariranha@hotmail.com	
14/12/2021 10:51:49	MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
Não dá, o preço está no limite, ainda mais que temos aumento de preços final do mês	
14/12/2021 10:52:16	MENSAGEM PREGOEIRO
já foi ativado o anexo de documentos complementares caso o licitante queira anexar os documentos de habilitação pela plataforma	
14/12/2021 10:54:38	MENSAGEM PREGOEIRO
ok!	
14/12/2021 10:54:48	MENSAGEM PREGOEIRO
No aguardo do envio da documentação para análise!	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR
ARIRANHA DO IVAÍ-PR



14/12/2021 10:54:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Prazo está em andamento!

14/12/2021 10:57:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Assim que inserir por gentileza nos avise pela plataforma!

14/12/2021 10:58:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Lembrando que toda comunicação deve ser realizada por este meio.

14/12/2021 11:25:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Ainda no aguardo da documentação!

14/12/2021 11:48:38 MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
estamos aguardando nosso diretor chegar de arapongas para assinar a documentação, assim que tivermos em mãos, enviaremos e avisaremos

14/12/2021 12:12:51 MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
Enviamos a documentação no email prefeitura, favor analisar, está faltando apenas a certidão falência e concordata que enviaremos em alguns minutos

14/12/2021 12:24:41 MENSAGEM CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA
Acabamos de enviar certidão falência e concordata no email da prefeitura

14/12/2021 12:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Em análise!

14/12/2021 14:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO
A licitante CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA está INABILITADA pelo descumprimento do item 08, subitens 08.3, 08.3.2 (prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente) e 08.3.5 (certidão FGTS).

14/12/2021 14:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Vale observar que a licitante encaminhou via endereço eletrônico licitacao_ariranha@hotmail.com, a documentação habilitatória fora do prazo previsto no item 8, subitem 8.1 do edital (docs. anexos – envio de alguns destes às 12h11 e a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial às 12h24min) Esta Pregoeira por entender não haver prejuízo ao Município, analisou a documentação de habilitação enviada e constatou o já exposto.

14/12/2021 14:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Para ficar clarificante, o documento apresentado ao subitem 8.3.2 foi o "print" da tela inicial para emissão do CICAD o que não comprova a inscrição. Ademais, conforme consta do edital, a licitante poderia ter apresentado o alvará (prova estadual OU municipal), mas também não o fez.

14/12/2021 14:03:00 MENSAGEM PREGOEIRO
Para ficar clarificante, o documento apresentado ao subitem 8.3.2 foi o "print" da tela inicial para emissão do CICAD o que não comprova a inscrição. Ademais, conforme consta do edital, a licitante poderia ter apresentado o alvará (prova estadual OU municipal), mas também não o fez.

14/12/2021 14:03:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULO NACIONAL LTDA inabilitado. Motivo: descumprimento do item 08, subitens 08.3, 08.3.2 (prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente) e 08.3.5 (certidão FGTS).

14/12/2021 14:03:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/12/2021 14:05:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Abre-se prazo para manifestação recursal - item 09 do edital.

14/12/2021 14:23:55 EM ADJUDICAÇÃO

14/12/2021 14:26:51 FRACASSADO

Gerado em: 14/12/2021 14:26:52 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR
ARIRANHA DO IVAÍ-PR




PREGOEIRO: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN


MEMBRO DE APOIO JOAQUIM SOUZA SILVA


APOIO LUCIMAR PINTO


MEMBRO DE APOIO JESSICA DA SILVA MENDES


APOIO DILCUSA GUEDERT PAULINO

Gerado em: 14/12/2021 14:26:52

4 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2021
b) Licitação Nº : 48/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/12/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA NOVA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021, CONFORME CONVENIO Nº 119/2021SEDU/PR, COM ENTREGA EM ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
f) Processo Adm Nº : 73/2021

20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021. - Atividades da Divisão de Extensão Rural

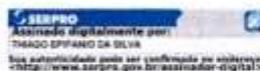
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
I	MOTONIVELADORA	XCMG GR1803BR	01	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 800.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 22 de dezembro de 2021.



THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 800/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data início: 16/12/2021

Data Fim: 16/12/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Sprinter **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 03 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 e às 13:00 horas na HOMPAR. Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada e esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (17/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 801/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Augusto Aparecido Cicatto

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: 22/12/2021

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I.

Valor unitário: 93,50

Valor Total: 93,50

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-014080

+-

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Conduzir (dirigir) o veículo Gol BCJ- 3243, saindo do Município de Ariranha do Ivaí até a cidade de Apucarana PR-, especificamente até o Instituto de Identificação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 802/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Ronaldo Siqueira Xavier

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: 22/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Buscar Identidade no Instituto de Identificação de Apucarana –PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 803/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: 17/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas na HOMPAR, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na HOFTALON.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 804/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 18/12/2021

Data Fim: 18/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Maringá/PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para consulta médica, tendo em vista 01 paciente um com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas na Gastro Centro Médico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 805/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: 20/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 09:00 horas na HOMPARG, 02 paciente sendo um com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas e a 12:00 horas no HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 806/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: 20/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 807/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: 20/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 09:00 horas na HOMPARG, 02 paciente sendo um com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas e a 12:00 horas no HOMPARG.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 808/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 21/12/2021

Data Fim: 21/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas No ICL, 01 paciente, com horário de atendimento às 09:00 horas na Clínica Edelberg.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 809/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 21/12/2021

Data Fim: 21/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providencia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 810/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: 22/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providencia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 811/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: 22/12/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 03 pacientes dois com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPAR, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:45 horas no OFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 812/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 22/12/2021

Data Fim: 22/12/2021

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Spin Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº 334/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de Dezembro de 2021 nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para todas as repartições públicas Municipais no dia 24 de Dezembro de 2021, em virtude do Feriado Nacional de Natal do dia 25 de Dezembro.

Art. 2º - Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões, conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Setor de Notas de Produtor e Conselho Tutelar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (22/12/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº332/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 442.700,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.01.122.0401.1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
518 – 4.4.90.52.00.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	443.132,00
	TOTAL	443.132,00
	TOTAL GERAL	443.132,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – EXCESSO

2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00.	Receitas de Alienações de Ativos	442.700,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Receitas de Alienações de Ativos	432,00
	TOTAL	443.132,00
	TOTAL GERAL.	443.132,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

DECRETO Nº333/2021

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 940 de 16 de dezembro de 2020**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de dezembro de 2020, edição 1.607, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.01.122.0401.1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
40 – 4.4.90.52.00.00 – 501	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
	TOTAL	37.000,00
	TOTAL GERAL	37.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.099.99.999.9999.9.067	Reserva de Contingência	
434 – 9.9.99.99.00.00 – 303	Reserva de Contingência	37.000,00
	TOTAL	37.000,00
	TOTAL GERAL	37.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte um (22/12/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.860 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/MF: 22.087.311/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de uma Motoniveladora nova, ano de fabricação igual ou superior a 2021, conforme CONVENIO nº 119/2021SEDU/PR, com entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias.

VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

INÍCIO: 22/12/2021

TÉRMINO: 21/12/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 48/2021, homologada em 22 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2021.